

Orçamento:
Programa de Trabalho - 06.122.1297.4534 - Operacionalização das Ações Administrativas;
Natureza da Despesa - 339039 - Outros Serviços de Terceiros;
Fonte de Recursos - 0101 - Recursos Ordinários;
Origem do Recuso - Tesouro Estadual.
Contratado: DIAMOND SERVICE LTDA - EPP
CNPJ/MF, nº.08.538.011/0001-31;
Endereço: TV. Mauriti, 2324, altos, bairro do Marco, Belém/PA;
Tel. (91)3352-1217
CEP: 66.093-180
Ordenador de Despesa: Rilmar Firmino de Sousa.

Protocolo 910016

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 470/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 30/11/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor M.A.C.F., mat. nº 5054320, face o TD de Raimundo Ricardo Gonçalves da Silva, que acusa o policial, de ter, em tese, entregue veículo indevidamente, fato ocorrido em 26/08/15, na SU Marituba e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 16/11/15 e anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO - CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 471/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 30/11/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga de adolescente infrator, das dependências da SU Marambaia, fato ocorrido em 28/10/15, fato ocorrido em 28/10/15, consoante o BOP nº 6/2015.011950-7 e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC MONICA MEDEIROS DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 472/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 30/11/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta dos servidores, M.A.D.R., mat. nº 5050413 e S.M.S., mat. nº 5234859, face o teor do Despacho/CCRM/CGPC de 09/11/15, no qual consta que os policiais teriam, em tese, deixado de comparecer a várias audiências judiciais nos autos do Proc. nº 0021167-19.2013.8.14.0401, injustificadamente e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC ALCIDEA NEIDE DA SILVA FEITOSA - CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 473/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 30/11/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga do preso de justiça, Douglas Ramon dos Santos Silva, em cumprimento de Mandado de Prisão, da carceragem da SU São Brás, fato ocorrido em 02/11/15 e demais fatos conexos, conforme BOP nº 229/2015.000106-0 e anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC MONICA MEDEIROS DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 474/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 30/11/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor C.A.A.B., mat. nº 5463548, face o teor do Despacho/CCRM/CGPC de 11/11/15, no qual consta que o policial teria, em tese, deixado de comparecer a várias audiências judiciais nos autos do Proc. nº 0005720-64.2010.8.14.0401, injustificadamente e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC ALCIDEA NEIDE DA SILVA FEITOSA - CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 475/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 30/11/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as condutas dos servidores, E.R.P., mat. nº 58505 e A.J.L.D., mat. nº 5233437, face o teor do Despacho/CCRM/CGPC de 20/08/15, no qual consta que os policiais, teriam, em tese, exigido certa quantia em dinheiro para não prender Célia Lopes Batista, fato ocorrido em 19/05/15, nesta capital, o que ensejou a instauração do IPL nº 346/2015.000367-4 e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC MICHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS - CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 476/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 30/11/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as condutas dos servidores A.B.A.C., mat. nº 5411289 e de outro conhecido por Leão, os quais teriam, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, a quando da aquisição de arma de fogo, fato ocorrido em maio de 2015, nesta capital e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC ANA MICHELLE GONCALVES SOARES ZAGALO - CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 477/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 30/11/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor V.P.C.C., mat. nº 5280303, o qual teria, em tese, protelado ato de ofício, consoante o teor do Memo. nº 1070/15-DC/CGPC de 22/09/15, no qual consta relação de procedimentos policiais inconclusos no SISP e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC IONE MARIA COELHO PEREIRA - CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 478/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 30/11/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga de Paulo Robson da Silva, por ocasião de sua apresentação na SU Marambaia, fato ocorrido em 12/07/15, nesta capital e demais fatos conexos, conforme BOP nº 6/2015.007153-9 e anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC MONICA MEDEIROS DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 479/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 30/11/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o TD de Sebastião de Sousa Barbosa, o qual acusa policiais civis, lotados na SU Marambaia, dentre eles, o servidor E.A.G.M., mat. nº 5692741, de terem, agido de forma arbitrária no exercício da função, a quando de sua apresentação, fato ocorrido em 04/10/15, naquela delegacia e demais fatos conexos, conforme BOP nº 346/2015.000296-0 e anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC MONICA MEDEIROS DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 480/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 30/11/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor J.G.S., mat. nº 5835143, face o TD de Manuel de Jesus Rodrigues Almeida, que acusa o policial, de ter, em tese, exigido certa quantia em dinheiro para liberar seu filho, fato ocorrido em 06/11/15, na SU São Bráz e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC MONICA MEDEIROS DE OLIVEIRA - CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 481/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 30/11/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o teor do Despacho/CCRM/CGPC de 20/08/15, no qual consta a comunicação da subtração, em tese, da motocicleta marca HONDA, placa NSZ 7267, das dependências da SU Cidade Nova, fato ocorrido em 05/08/15, consoante o BOP 04/2015.009778 e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.
DPC HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO - CORREGEDORIA
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 482/2015-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 30/11/2015

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da servidora A.L.G., mat. nº 5886880, face o teor do Despacho/CCRM/CGPC de 25/08/15, no qual consta que a policial, teria, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, consoante o TD de Raoni Sousa Santos, fato ocorrido em 14/11/15, nesta capital e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.